

MOÇÃO Nº 59/2011
De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal, no sentido de serem tomadas providências a respeito de convênio entre o Poder Público e Cooperativa para a incrementação de Reciclagem de materiais”.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO –SE que, a Campanha da Fraternidade de 2011 possui o tema “Fraternidade e Vida no Planeta”, cujo objetivo é contribuir para a conscientização das comunidades cristãs e pessoas de boa vontade sobre a gravidade do aquecimento global e das mudanças climáticas, buscando motivá-los a participar dos debates e ações que visam enfrentar o problema e preservar as condições de vida do planeta;

CONSIDERANDO-SE que, citada Campanha da Fraternidade visa viabilizar meios para a formação da consciência ambiental em relação ao problema do aquecimento, mostrando a gravidade e a urgência dos problemas ambientais por este provocados e articulando a realidade local e regional com o contexto nacional de nosso planeta visando a troca de experiências para a propositura de novos caminhos para a superação de citados problemas ambientais;

(Fls. 2 da Moção de APELO nº 59/11)

CONSIDERANDO-SE que, dentre os trabalhos os quais vem sendo realizados visando a preservação do meio ambiente, um dos mais significativos foi o da implantação da coleta seletiva, com o recolhimento de toneladas de materiais recicláveis por mês e com significativo benefício para a comunidade, incluindo cidadãos no centro da política pública os quais antes viviam em lixões, sem dignidade e respeito e atualmente possuem profissão, sendo recicladores de materiais;

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário,
MOÇÃO DE APELO ao PREFEITO MUNICIPAL, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Sr. Mario Celso Heins – Prefeito Municipal, no sentido de incrementar a Reciclagem de

materiais, sugerindo a realização de convênio entre o Poder Público e a Cooperativa RECICOPLAST, diante a necessidade e o amparo social atualmente existente”

Plenário “Dr. Tancredo Neves, em 30 de março de 2011”

ADEMIR DA SILVA

Vereador